



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/FMS

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO HORTO MEDICINAL COMO PARTE DO PROJETO DE FITOTERAPIA E PLANTAS MEDICINAIS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas e sete minutos do dia 05 do mês de julho de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 042/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que as empresas, **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, **AMAURI VICENTE O BAGGIO** – CNPJ nº **72.114.432/0001-34**, e **FRANCISCO CARLOS SALVADOR** – CNPJ nº **27.862.312/0001-60** protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, **AMAURI VICENTE O BAGGIO** – CNPJ nº **72.114.432/0001-34**, e **FRANCISCO CARLOS SALVADOR** – CNPJ nº **27.862.312/0001-60** tiveram seus representantes legais credenciados presentes na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa **FRANCISCO CARLOS SALVADOR** – CNPJ nº **27.862.312/0001-60**, não apresentou a comprovação de Capacitação Técnico Operacional relativa à execução de piso intertravado (item 5.1.9.2.2), bem como apresentou Certidão de Acervo Técnico para comprovação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional relativo à execução de piso intertravado (item 5.1.9.3.2) sem registro no CREA, também apresentou a sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, com divergência no Capital Social. A empresa **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** não apresentou o quantitativo solicitado no atestado de Capacitação Técnica Operacional relativo a execução de piso intertravado e Execução de obra de Alvenaria itens (5.1.9.2.1.) e (5.1.9.2.2.) bem como apresentou Certidão de Acervo Técnico para comprovação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional relativo à execução de piso intertravado e Execução de obra de Alvenaria itens (5.1.9.3.1.) e (5.1.9.3.2.) sem registro no CREA. Já a empresa **AMAURI VICENTE O BAGGIO** – CNPJ nº **72.114.432/0001-34**, apresentou a sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, com divergência no Capital Social, ao mesmo tempo que a Resolução nº 266/79 do Confea disciplina que as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

correta ou atualizada do registro. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** as empresas: **CRISTIAN GONÇALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, **AMAURI VICENTE O BAGGIO** – CNPJ nº **72.114.432/0001-34**, e **FRANCISCO CARLOS SALVADOR** – CNPJ nº **27.862.312/0001-60**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h33min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 05 de julho de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro

CRISTIAN GONÇALVES
Cristian Gonçalves



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AMAURI VICENTE O BAGGIO
Fernando de Oliveira Barboza

FRANCISCO CARLOS SALVADOR- ME
Francisco Carlos Salvador